



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO 039/2023
21 DE NOVEMBRO DE 2023**

**RECONHECE O ESTADO DE SECA E
DETERMINA O USO EXCLUSIVO PARA O
CONSUMO HUMANO DA ÁGUA DOS
CHAFARIZES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE TOMAR DO GERU.**

CONSIDERANDO que, segundo o Monitor de Secas do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), o Estado de Sergipe está vivendo uma seca moderada.

CONSIDERANDO que no caso de Sergipe, o déficit de precipitação acumulado nos últimos 12 meses é de 28,8%, ou seja, choveu 28,8% a menos do que o esperado para o período.

CONSIDERANDO que a seca moderada está afetando principalmente as regiões Central e Sul do Estado, e que nestas regiões os reservatórios estão com níveis baixos, comprometendo a disponibilidade de água para atender ao consumo humano.

CONSIDERANDO que a previsão é que a seca continue nos próximos meses.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o acesso continuado à água potável à população geruense.

O Senhor **PEDRO SILVA COSTA FILHO**, Prefeito do Município de Tomar do Geru, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, encimado no quadro momentâneo de seca em nosso Município, **DECRETA**

Art. 1º. Todas as pessoas físicas residentes ou não em Tomar do Geru, têm direito ao abastecimento de água potável nos chafarizes públicos localizados no Município de Tomar do Geru, **EXCLUSIVAMENTE PARA CONSUMO HUMANO.**

Parágrafo único – Excepcionalmente, o abastecimento de água nos chafarizes públicos do Município de Tomar do Geru para fins diversos do consumo humano, dar-se-á mediante autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente fica responsável pela fiscalização do abastecimento de água nos chafarizes públicos do Município de Tomar do Geru.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tomar do Geru/SE, 21 de novembro de 2023

PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito Municipal